

Lei nº 606 de 24/03/1999

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “João Batista de Melo”(Joãozinho Totinho)”, o Parque de exposições a ser construído no terreno adquirido do Sr. José Mateus Sobrinho, situado às margens do rio São João e do ribeirão Fortaleza.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 24 de março de 1999.

Wellington dos Reis dos Santos
Presidente

João Valério do Prado
Vice-Presidente

Antônio de Oliveira
Secretário